



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 127
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO, DESTINADA A
APURAR RESPONSABILIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeada, Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar ocorrências dos fatos narrados no protocolo nº 3892/2020, oriundo do senhor Eliel Pereira de Souza, composta pelos seguintes membros: Dr. Daniel Honório de Oliveira Castro, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.113.022-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.360.338-65, Marcos Antônio de Carvalho Rocha, Diretor da Divisão de Transportes, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.767.142-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 884.092.108-78 e José Eduardo de Souza Ribeiro, Agente Administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.589.479 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 089.029.648-09 sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais.
- Art. 2º** - O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o artigo 16 da Lei Complementar nº 23/2008
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO



**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**